



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 118/GP/TRT 19ª, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato TRT 19 n.º. 169/2023, que estabelece a composição do Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO o contido no PROAD n.º 1.152, de 13/2/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição, na forma do art. 2º do Ato TRT19ª n.º 169/2023, da **Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista** do TRT 19ª Região, designada pela Portaria n.º 42/GP/TRT 19ª, de 22 de janeiro de 2025, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial, que atuará como Coordenador e Gestor Regional da Execução Trabalhista;
- II – **Natália Azevedo Sena**, Juíza do Trabalho Substituta que atuará como vice-coordenadora e suplente do Gestor Regional de Execução Trabalhista;
- III – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária Geral da Presidência;
- IV – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- V – **Joel Machado da Silva**, Secretário de Execução e Pesquisa Patrimonial;
- VI – **Déborah Gomes Torres Pinto**, Secretária da Corregedoria Regional;
- VII – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – **Breno Roberto Pimentel Sandes**, Secretário de Precatórios;
- IX – **Fabício Rosa Maciel Barbosa**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL; e
- X – **Valter Costa dos Santos**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º **Revogar** as Portarias GP TRT 19ª n.º 42, de 22 de janeiro de 2025, n.º 208, de 27 de abril de 2023, n.º 155, de 18 de março de 2019, n.º 55, de 19 de janeiro de 2015, n.º 511, de 06 de maio 2014, e n.º 776, de 10 de junho de 2013.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 2, de 19/2/2026.